



# Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais  
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com  
CNPJ: 26112722000121

## INDICAÇÃO Nº 06/2025.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação:

**Que a Administração Municipal, *urgentemente*, realize a ligação de água do poço artesiano já existente na Comunidade "Das Porteirinhas" às residências dos moradores locais.**

### JUSTIFICATIVA

Justificamos essa solicitação com base nos seguintes pontos:

**Saúde e Higiene:** O acesso à água potável é um direito essencial e fundamental para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

**Condições de Vida:** A disponibilidade de água tratada é crucial para atender às necessidades básicas das famílias, incluindo o preparo de alimentos, a higiene pessoal e a limpeza da residência. Sem esse recurso, as condições de vida na comunidade são comprometidas.

**Desenvolvimento Sustentável:** A ligação do poço artesiano ajudará a transformar a comunidade, promovendo desenvolvimento e valorização social. A água encanada não apenas melhora a saúde, mas também contribui para a valorização do imóvel e a qualidade de vida dos moradores, estimulando a permanência das famílias na localidade.

**Viabilidade Técnica:** Sabemos que o poço artesiano já está em funcionamento e, portanto, a conexão pode ser feita de maneira técnica e segura, minimizando custos e garantindo um serviço eficaz à população.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que priorize a ligação da água do poço artesiano nas residências da comunidade Das Porteirinhas, visando o bem-estar dos moradores e o fortalecimento da dignidade humana.

Agradeço pela atenção e estou à disposição para discutir esta questão e colaborar no que for necessário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 25 de março de 2025.

  
Rodinei Roberto Rodrigues  
Vereador Dinei